



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**LEI Nº 3.655, DE 8 DE MARÇO DE 2023.**  
**(Autor: Vereador Vinícius Caetano Corrêa)**  
**REVOGADA TOTALMENTE PELA LEI Nº 4.674/2026**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Edição nº \_\_\_\_\_ Caderno \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Passa a denominar-se Rua dos Biquinis, o trecho da atual Rua José Rodrigues Póvoas que inicia entre a Rua Jorge Veiga e a Rua Daldevino José Rodrigues, localizada no Bairro Gamboa neste Município.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em conformidade com o § 7º do artigo 46, da Lei Orgânica Municipal, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Rua dos Biquinis, o trecho da atual Rua José Rodrigues Póvoas que inicia entre a Rua Jorge Veiga e a Rua Daldevino José Rodrigues, localizada no Bairro Gamboa neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo encarregar-se-á de fixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabo Frio, 8 de março de 2023.

**MIGUEL FORNACIARI ALENCAR**  
Presidente